



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data (aaaa/mm/dd) 20__/__/__

Proposta n.º _____ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º _____ / _____

Aprovada
 Reprovada
 Por maioria Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º _____ / _____
O Secretário

Proposta

Presidência Pelouro

Unidade orgânica: **Presidência**

Assunto:

Festa do Avante 2018. Apoio. Aprovação.

Processo N.º

A 42.^a edição da Festa do Avante irá decorrer nos dias 7, 8 e 9 de Setembro de 2018, no nosso Concelho.

A Festa do Avante constitui-se como o maior evento político-cultural realizado no nosso país, espaço onde se usufrui e valoriza a cultura e a ciência nas suas diversas expressões e dimensões, onde se usufrui e valoriza o extraordinário trabalho das coletividades de desporto, cultura e recreio na promoção e desenvolvimento do serviço público desportivo, bem como o papel determinante do movimento associativo, onde se valoriza o trabalho e os trabalhadores, a obra e a realização ao serviço das populações desenvolvida pelo Poder Local Democrático, onde se projetam os valores de Abril. Este emblemático evento constitui-se como ponto de encontro de todos aqueles que amam a liberdade, pugnam pelo progresso e acreditam no futuro.

Realizada na Quinta da Atalaia, Freguesia de Amora e Concelho do Seixal, desde 1990, a Festa do Avante tem contribuído de forma indiscutível para a promoção do Concelho. A Câmara Municipal do Seixal sempre prestou o apoio logístico necessário à sua melhor realização, na fluidez da circulação das várias centenas de milhares de visitantes, no ordenamento dos espaços, no relacionamento com os moradores de vizinhança do recinto, assegurando o bem-estar de todos.

Assim, proponho a disponibilização do quadro de apoios solicitados em conformidade com o officio da entidade promotora, que junto em anexo, nomeadamente:

- Apoio às atividades desportivas, como a Corrida da Festa do Avante!;
- Apoio à mobilidade de pessoas portadoras de deficiência;
- Apoio no reforço da iluminação pública;
- A utilização parcial do Parque do Serrado, durante o período de 1 de Agosto a 22 de setembro;
- Apoio na recolha de resíduos sólidos urbanos;
- Apoio no ordenamento de espaços de venda ambulante em zonas limitadas;
- Apoio na organização, informação e relacionamento com os moradores de vizinhança do recinto;
- Apoio no ordenamento, condicionamento e estacionamento do trânsito.



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data (aaaa/mm/dd) 20__/__/__
Proposta n.º _____ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º _____/_____

Mais proponho que seja autorizada a instalação de uma vedação amovível na Av. Quinta da Atalaia, entre as vivendas sitas na referida rua e uma das entradas da Quinta da Atalaia, numa distância de 15 metros, no período entre 28 de agosto e 10 de setembro de 2018.

Em anexo: Ofício do Secretariado da Festa do Avante.

O Presidente da Câmara Municipal,

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Aprovada em minuta, em reunião de _____ - _____ - _____, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 57º, do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário